|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1243771/2021 |
| INTERESSADO | Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR |
| ASSUNTO | Cálculos de Tempestividade  |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1266/2021

Homologa encaminhamento ao CAU/BR, de solicitação de Cálculo de Tempestividade relativos aos cursos da URCAMP, UNIFITEC, ANHANGUERA CAXIAS DO SUL e FTEC Porto Alegre.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 26 de fevereiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, dispõe, em seu art. 4º, que o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos;

Considerando que o art. 6º da Lei 12.378/2010 determina que são requisitos para o registro capacidade civil, diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando que a Resolução CAU/BR n° 18/2012, a qual trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dispõe em seu artigo 3º, que, para efeito de registro, o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) solicitará das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo a listagem dos profissionais recém-formados;

Considerando a Deliberação n° 001/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de Cálculo de Tempestividade de Cursos de Arquitetura e Urbanismo, e a Deliberação n° 002/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de Solicitações de Cadastro, Importação de Listas de Egressos.

Considerando a Deliberação CEF-CAU/RS nº 005/2021 que trata de solicitação de encaminhamento à CEF-CAU/BR para providencias quanto ao envio de Cálculo de Tempestividade relativos aos cursos da URCAMP, UNIFITEC, ANHANGUERA CAXIAS DO SUL e FTEC Porto Alegre.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar encaminhamento à presidência do CAU/BR, para solicitação à sua Comissão de Ensino e Formação, para providencias quanto ao envio de Cálculo de Tempestividade relativos aos seguintes cursos:
	1. Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA (URCAMP)

Campus: Bagé

Nº E-MEC Curso: 6816

* 1. Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC (UNIFTEC)

Campus: Caxias do Sul

Nº E-MEC Curso: 1202982

* 1. Instituição: FACULDADE ANHANGUERA (ANHANGUERA)

Campus: CAXIAS DO SUL

Nº E-MEC Curso: 1303495

* 1. Instituição: FACULDADE DE TECNOLOGIA (FTEC)

Campus: Porto Alegre

Nº E-MEC Curso: 1187257

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 21 (vinte e um) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Karina Franzoloso Guidolin, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Patrícia Lopes Silva, Roberta Krahe Edelweiss, Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Emilio Merino Dominguez, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli e 01 (uma) ausência, da conselheira Deise Flores Santos.

Porto Alegre – RS, 26 de fevereiro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**117ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| **Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1266/2021 - Protocolo nº**  |
| **Nome** | **Voto Nominal** |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos
 | Ausente |
| 1. Denise dos Santos Simões
 | Favorável |
| 1. Emilio Merino Dominguez
 | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | Favorável |
| 1. Karina Franzoloso Guidolin
 | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim
 | Favorável |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Patrícia Lopes Silva
 | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo
 | Favorável |
| 1. Rafael Ártico
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 117** |
| **Data: 26/02/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1266/2021** – Solicitação de Cálculo de Tempestividade à CEF-CAU/BR. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (21) contrários (00) ausências (01) abstenções (00) total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |